



PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES  
GABINETE DO PREFEITO  
R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000  
Fone (82) 99191-8668 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br

**PORTARIA Nº 214,  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO DA PREFEITURA À CÂMARA  
MUNICIPAL.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 1.072, de 9 de outubro de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Estatutários Municipais;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo Administrativo nº 1001082200312025, após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor **JORGE LUIZ DE LIMA CAVALCANTE**, CPF nº 010.806.494-84, matrícula 7263, lotado na Secretaria Municipal Geral de Administração, para exercer suas funções junto à Câmara de Vereadores de União dos Palmares.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 9 de setembro de 2025.

**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

